



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 036/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/6/2021.

Indica representantes do CSA junto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 034/2009-COU;
Considerando o contido no Ofício nº 007/2021-UNATI, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao COEPE da UNATI;
Considerando o contido nos Ofícios nºs 011, 012, 013, 014 e 015/2021-CSA;
Considerando o contido em manifestação do Departamento de Ciências Contábeis através de Email;
Considerando o contido no Ofício nº 002/2021-DDP;
Considerando o contido na Resolução nº 073/2021-DAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar o professor Dr. NILSON TADEU REIS CAMPOS SILVA, do Departamento de Direito Público, e a professora Drª. Vilma Meurer Sela, do Departamento de Administração como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UNATI**, para o biênio 2021-2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 25 de junho de 2021.

Profª. Drª. Gisele Mendes de carvalho,
Diretora.